DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento assinado digitalmente

Córrego Fundo, 11 de dezembro de 2017 - EDIÇÃO: 009– ANO I – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

COMPRAS E LICITAÇÕES

Extrato do Edital PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 0657/2017.MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 067/2017.MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG. Pregão Presencial nº 067/2017. Procedimento Licitatório nº 0657/2017. Sessão Oficial dia 26/12/2017 às 12:30 hs. Objeto: *Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Serviços Especializados em manutenção e instalação de ar condicionado para uso da Secretaria Municipal de Saúde em atendimento à demanda do Município de Córrego Fundo/MG.* O Edital poderá ser retirado no site www.corregofundo.mg.gov.br ou solicitado no e-mail pregoescorregofundo@hotmail.com ou retirado na sede da Prefeitura Municipal. Informações pelo telefone (37) 3322-9202. **Córrego Fundo/MG, 05 de dezembro de 2017. Maiza Maria Guimarães – Pregoeira. Maiza Maria Guimarães Pregoeira.**

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017 Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às doze horas e trinta minutos, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, retomaram os trabalhos a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pela Sra. Prefeita, na forma da Portaria n. 202/2017, alterada pela Portaria n. 272/2017, para os trabalhos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017**, cujo objeto é a **aquisição de cascalho grosso de pedra P1 *a ser utilizada pela Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Desenvolvimento, em obras e manutenções diversas em estradas rurais e onde mais for necessário no Município***. No horário preestabelecido, considerando que não apareceram empresas interessadas em participar do certame regido pelo Edital do Pregão Presencial nº 065/2017, a Pregoeira declarou **Licitação Deserta**. Visando cumprir o princípio da publicidade, cópia desta ata será publicada no diário oficial, bem como será disponibilizada a todos que a solicitarem. Em nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito. Aline Patrícia da Silveira Leal Pregoeira Substituta **EQUIPE DE APOIO** Aureci Cristina de Faria Borges; Israel Garcia de Sousa; Juliana Costa Khouri;Romário José da Costa (ausente).

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 293/2017: Dispõe sobre a troca de servidores para a realização de limpeza e coleta de lixo de instalações sanitárias das escolas do Município, nos termos do § único do art. 1º do Decreto Municipal nº 2.934/17.A Prefeita de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a e § único do art. 1º do Decreto Municipal nº 2.934/17. **RESOLVE:** Art. 1º – A tarefa de realizar a limpeza e coleta de lixo de instalações sanitárias do Centro Municipal de Educação Infantil "Sol Nascente" - CEMEI, conforme determinação do artigo 1º do Decreto Municipal 2.934/2017, ficará a cargo, privativamente, das seguintes servidoras: a) Ana Paula Marçal, a partir de 01/12/2017; b) Rosilvane Fernanda de Faria Oliveira; Art. 2º – A tarefa de realizar a limpeza e coleta de lixo de instalações sanitárias da Escola Municipal Tereza Maria de Faria Vaz, conforme determinação do artigo 1º do Decreto Municipal 2.934/2017, ficará a cargo, privativamente, das seguintes servidoras: a) Erica Cristina Silveira; b) Genaína Aparecida da Silva Vieira; c) Maria Zeli da Silva; d) Floreni Costa e Silva; Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de novembro de 2017. REGISTRE–SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 21 de novembro de 2017. Érica Maria Leão Costa. Prefeita.

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 058/2017 Contratante: Município de Córrego Fundo Contratado: Clayton Alves Pimenta Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a prestação temporária de serviços de excepcional interesse público pelo CONTRATADO, na função de Advogado, tendo em vista, o afastamento da servidora titular do cargo, Deis Cristina Alves, a qual gozará 15 dias de férias regulamentares.Valor: R$ 964,89 (novecentos e sessenta e quatro Reais e oitenta e nove centavos). Vigência:15 (quinze) dias, no período de 04 de dezembro de 2.017 a 18 de Dezembro de 2.017, com uma jornada semanal de 20 (vinte) horas. Córrego Fundo, 27 de novembro de 2017.Érica Maria Leão Costa Prefeita.

ANA CRISTINA LEAO CARVALHO:05243899690

Assinado de forma digital por ANA CRISTINA LEAO CARVALHO:05243899690
Dados: 2017.12.11 15:08:13 -02'00'